

EDITAL Nº07/2021

O Vice-diretor Geral da Faculdade Integrada de Santa Maria no uso de suas atribuições legais e regimentais toma publico que estão abertas as inscrições para o processo seletivo visando preencher a vaga de **APLICADOR(A) DE PESQUISA.**

1 - DAS VAGAS:

1.1 Número de vagas:

Nº de vagas	Tipo
8	Efetiva (com prazo determinado)
4	Cadastro reserva

1.2 **Sobre as atribuições, competências e habilidades:** caberá ao *Aplicador (a) de Pesquisa* realizar atividades relativas a busca de dados e informações através de instrumentos de pesquisas previamente definidas pela FISMA. Será exigido do candidato: responsabilidade ética, habilidade social, atenção concentrada, equilíbrio emocional, entre outras. As atividades poderão ser internas e externas a Instituição, segundo plano de ação específico. Caberá ainda ao aplicador, realizar capacitação de até 2 (duas) horas cada, desde que exigida pela contratante.

1.3 A oportunidade não corresponde a estágio ou trabalho voluntário

2- DAS INSCRIÇÕES:

O período de inscrições ocorrerá de **10/05/2021 a 14/05/2021**

através do link: <https://forms.gle/U2vWR9wHTDz7CC248>

Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido.

3- DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS BENEFÍCIOS : o aplicador receberá o valor de R\$ 4,00 por questionário aplicado e R\$ 25,00 por capacitação realizada. Ao término de cada pesquisa (com todas as etapas concluídas), o (a) *Aplicador(a)* receberá uma declaração de participação na respectiva atividade, com carga horária equivalente a 20 minutos por instrumento aplicado.

4- DO VÍNCULO: os candidatos efetivos constituirão vínculo com a FISMA através de Contrato Civil on RPA.

5- DA SELEÇÃO:

5.1 Requisitos eliminatórios:

I – Maior de 18 anos (comprovar com cópia do RG on CNH).

II- Ensino médio completo e maior de 18 anos (Comprovar com cópia do histórico de Ensino Médio ou equivalente, e RG ou documento oficial com foto).

III - Conhecimento básico em pacote office e novas tecnologias.

IV - Experiência com atendimento ao público (comprovar com declaração do empregador; ou carteira de trabalho; ou termo de estágio obrigatório; ou de atividade extracurricular/monitorias).

5.2 Dos documentos comprobatórios: serão exigidos no ato da contratação, e deverão ser apresentados em local, dia e horário a ser comunicando pela FISMA. Todos os candidatos deverão apresentar RG ou CNH originais no ato da contratação

5.3 Requisitos Classificatórios:

1 – Avaliação do Currículo (3 pontos): experiências de aplicador (a), monitoria, estágios e demais atividades diretamente relacionadas acadêmicas ou não relacionadas com a área de pesquisa, terão ênfase na análise.

II – Entrevista técnica (7 pontos)

5.4 Etapas do processo:

ETAPA 1 - Análise de currículo e requisitos apresentados no item 5.1

Periodo: 13/05/2021

ETAPA 2 - Entrevista técnica Período:

A partir de 14/05/2021

Horario: a definir

5.5 Das entrevistas: terão aproximadamente 30 minutos com dinâmica estabelecida, e seguirão a agenda enviada por e-mail aos selecionáveis no dia 28/04/2021. O não comparecimento no dia e horário estabelecidos, implicará na desclassificação automática do candidato.

5.6 Do resultado: o resultado final será registrado com nota de 0 a 10, após análise dos critérios estabelecidos nos itens 5.1 e 5.3

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A publicação do resultado final será através do site institucional www.fisma.com.br/documentos. Apenas os candidatos selecionados para as vagas efetivas e reservas receberão um e-mail com as informações sobre os procedimentos a serem adotados a partir da ciência do resultado.

7. DO RECURSO Após a publicação do resultado, o candidato terá até 24 horas para recurso, que deverá ser enviado, com documento em anexo, para o seguinte endereço eletrônico: jairo.rodrigues@fisma.com.br

8. DA CONTRATAÇÃO: após o candidato aprovado ser comunicado, conforme previsto no item 6.1, o mesmo terá até 48 horas úteis para manifestar ciência do resultado e do termo de responsabilidade em anexo. O não cumprimento desta etapa, implicará na perda automática da vaga.

9. DA VIGENCIA: este edital terá vigência de 6 meses, a partir da data de publicação do resultado final.

10 - Os casos omissos deverão ser encaminhados formalmente para análise e parecer da Direção Geral da FISMA.

Santa Maria, 06 de Maio de 2021.

Marcos Juliano Hubner

Vice-Diretor